



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Departamento de Gestão Pessoal
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8100
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

PORTRARIA N° 1102/2025, de 09 de outubro de 2025.

NOMEIA INSPECTOR TRIBUTÁRIO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público nº002/2021, a Sra. **ALINE BRIXIUS**, (5.º colocado(a)) no cargo de Inspetor Tributário, Padrão 12, Classe A, Matr. Func.1912, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 09 de outubro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
09 de outubro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
09 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo

